

RESOLUÇÃO Nº 045/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação e deliberação dos valores a serem praticados nos processos de credenciamento municipais conforme Portaria de Consolidação n.º 2, de 13 de maio de 2025”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Sra. Keila Cordeiro Maximiano que trata da definição e aprovação dos valores a serem praticados nos processos de credenciamento municipais conforme Portaria de Consolidação n.º 2, de 13 de maio de 2025 que trata da Consolidação das normas referentes às tabelas diferenciadas de remuneração de serviços complementares à Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia e suas alterações.

Que a definição de valores compatíveis com a realidade financeira e assistencial local é essencial para a transparência, equidade e eficiência na oferta dos serviços de saúde à população, visando garantir a adequada contratação de serviços e profissionais para atender às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Que a pauta dos valores a serem praticados nos processos de credenciamento municipais foi submetida à votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável aos valores a serem praticados nos processos de credenciamento municipais conforme Portaria de Consolidação n.º 2, de 13 de maio de 2025 que trata da Consolidação das normas referentes às tabelas diferenciadas de remuneração de serviços complementares à Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia e suas alterações.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 045
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 02/09/2025 13:59:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1381.3459.118R.X34E.4601, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 02/09/2025 13:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1378.7652.132X.K18H.5373, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.676.E33** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 45/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 02/09/2025 - 13:50:59

Código de Autenticidade deste Documento: 1360.7Z50.8591.940V.2634

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

